

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019:

Recurso 001 - Candidato de Inscrição nº 1472821

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer novo prazo para pagamento da taxa de inscrição. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), tendo em vista que não houve prorrogação do prazo para pagamento. Sendo assim, sua inscrição permanece indeferida.

Porto União (SC), 25 de junho de 2019.

CARLOS RODERLEI PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores